
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.602/2021.

REVOGA DECRETO.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo Nº 006227/2021, de 09 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 2.595/2021 – que dispõe fixação de tarifa para o transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 09 de dezembro de 2021.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.